



PORTARIA Nº 291-GDG/CMZL/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do E-mail institucional da Departamento Ensino de Graduação e Pós-Graduação – DGPOS/CMZL, de 01/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia **01/07/2025** por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 30/06/2025 a 14/07/2025, do servidor **ADILSON DE LIMA LOPES JUNIOR**, matrícula nº SIAPE 1803744, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 09/07/2025 a 18/07/2025 (10 dias).

Art. 3º REPROGRAMAR o início da 2ª parcela de férias do exercício de 2025, para o dia 08/09/2025 (4 dias).

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 9119/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 02 de Julho de 2025

Portaria_n.291_02.07.2025_Interrupo_de_Frias_ADILSON_DE_LIMA_LOPES_JUNIOR.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 15:27)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9119**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **02/07/2025** e o código de verificação: **e652af8c14**